

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISTATURA, EM 03-10-2022.

Aos (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes as dezenove (19) horas, com a Presença do Presidente da Casa o Vereador Rodinei Richwicki e os Vereadores, Nilson Zawadzki, Lindomar Pawlak, Gilmar Geuda, Izidoro Hoinoski, Dirceu Glaner, Valdecir Stempkowski, Flávio Luiz Prilla e Leandro Golunski. O Presidente iniciou declarando em nome de Deus e em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Foi realizado um minuto de silêncio pelos falecidos: a Senhora Ladislava Micoanski e Fábio Stankiewicz. O presidente comunicou que a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável aos Projetos nº 41, 42, 52 e 54/2022. Na ordem do dia havia uma ata e quatro Projetos de Lei do Poder Executivo. Inicialmente o Presidente deixou a ata em apreciação, sendo que não houve manifestações a respeito, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente solicitou a Leitura do Projeto de Lei nº 41/2022 do Poder Executivo, que ALTERA A REDAÇÃO DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 1247/2044 DE 17 DE JULHO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, manifestou-se o Vereador Flávio, onde colocou que o projeto havia ficado em tramitação na comissão pelo fato de que fizeram uns pedidos de informações a secretaria e aguardaram as mesmas, disse que concorda com o projeto que é necessário mas também disse que gostaria que todos os motoristas trabalhassem de maneira uniforme, pois se tem a informação de que tem uns que não cumprem igualmente os seus trabalhos. Manifestou-se o Vereador Valdecir, onde complementou o que o colega falou, disse que esse adicional é importante, necessário e merecido, apesar de que se sabe que tem funcionário que não cumpre totalmente seu trabalho. Mas falou também que todo projeto que chegar na casa não tem a obrigatoriedade de ser votado na primeira sessão, é necessário fazer sempre uma análise detalhada do mesmo, sendo que foi aguardada as informações chegar e comentou que até foram xingados por funcionários por não terem aprovado o projeto de primeira. O vereador completou dizendo que eles dentro da lei analisaram com calma e seu voto é a favor da aprovação e acredita que será também por todos. Manifestou-se o Vereador Lindomar, onde disse achar uma barbaridade deixar um projeto simples assim na comissão, colocou algumas coisas sobre a importância do projeto e da valorização que seria para os funcionários, disse que na comissão se analisa a legalidade dos projetos e espera que sejam corrigidas estas coisas e que seja aprovado este projeto. Manifestou-se o Vereador Leandro, disse que realmente é um projeto simples, mas que tem funcionário que não deveria receber nem

o que está recebendo, e que em compensação tem alguns que deveriam receber mais do que está se dando de aumento neste projeto e por estes será aprovado o projeto. Comentou alguns fatos que ocorreram com certo motorista que não merece ganhar este aumento, como não houve mais manifestações o Projeto de Lei nº 41/2022 foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 42/2022 – ALTERA NOMENCLATURA DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei nº 42/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 52/2022 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação, onde o Projeto de Lei nº 52/2022 foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do PROJETO DE LEI Nº 54/2022 – ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1159 DE 02/04/2012 ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação. Manifestou-se o Vereador Flávio, onde disse que seu parecer na comissão foi contrária ao projeto, pois disse que o projeto chegou há poucos minutos antes da sessão, disse que tem uma lei que regulamento o envio dos projetos. Ainda fez um comentário que em uma sessão anterior, aconteceu a mesma situação de um certo projeto e foi votado sem ter sido feita a análise necessária e depois tiveram problemas com o projeto perante a população aí o prefeito foi na rádio e praticamente quis dizer que ficou mal feito o projeto por causa dos vereadores que aprovaram. Por isso não dará mais parecer favorável a projetos que chegar fora do expediente, disse pois, que se existe uma lei a mesma é para ser cumprida. E também disse que seu voto será de abstenção ao projeto. Manifestou-se também o Vereador Leandro, onde disse que irá se abster sobre o projeto, também pelo fato de que o projeto chegou em cima da hora, disse que não tem nada contra o projeto, mas que se existe uma lei para cumprir que seja cumprida, pois não houve tempo nem de se fazer a leitura do mesmo, somente ouviu a leitura através da secretária na hora da exposição do projeto, como não houve mais manifestações, o presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 54/2022 foi aprovado por seis votos e duas abstenções. Encerrando a ordem do dia o Presidente deu abertura ao GRANDE EXPEDIENTE. Manifestaram-se consecutivamente os Vereadores: Valdecir, Nilson, Flávio, Lindomar, Gilmar e também o Presidente que solicitou ao vice que assumisse a mesa para ele também se manifestar na tribuna, onde os mesmos discutiram e comentaram sobre assuntos que teve na ordem do dia e sobre assuntos diversos. Em seguida o Vereador Rodinei reassumiu a mesa e solicitou ainda que fosse lido um convite de um jantar do Coral do Município que será no dia dezoito de novembro, após a leitura o presidente encerrou a sessão, convidando

a todos e convocando os Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, e desejou uma boa noite a todos.